

**PROAD Nº 744/2022**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II c/c artigo 13, I da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial.

**OBJETO:** Contratação do Dr. Raphael Miziara (CPF: 054.926.156-70 e PIS: 128.89053.98-0) para ministrar a capacitação: "Provas Digitais no Processo do Trabalho" (on-line), integrante da agenda de capacitação do primeiro semestre de 2022 da Escola Judicial do TRT-7ª Região, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, das 16h às 18h30min nos dois primeiros dias e de 16h às 18h no último dia de forma remota com a transmissão realizada através da plataforma Google Meet totalizando carga horária de 7 horas/aula.

**CONTRATADA:** RAPHAEL MIZIARA

**CNPJ:** 054.926.756-70

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 15);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 05/2022 (doc. 26);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 68/2022 (doc. 28);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 9/11, 20/22 e 25).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 13, 31/32) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

**Maria Eveline Fernandes Barreto**

**Diretora da Secretaria Administrativa**